

Anquival

RESOLUÇÃO Nº 909/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria/GM nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que define as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde.

Considerando a Portaria GM n.º 3060/2007 e a Portaria GM n.º 2588/2008, que tem o objetivo de ampliar o acesso das minorias ao sistema único de Saúde (SUS), por meio da Política de Gestão Estratégica e Participativa que está sendo implementada pelo Ministério da Saúde (MS) em todo país.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Gestão do SUS, referente à monitoramento e avaliação, auditoria, ouvidoria e fortalecimento do Controle Social do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 10 de agosto de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

**PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DO SUS, REFERENTE
A MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, AUDITORIA,
OUVIDORIA E FORTALECIMENTO DO CONTROLE
SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROPOSTA PRELIMINAR

Vitória - ES
Julho de 2009

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado do Espírito Santo

ANSELMO TOZI

Secretário de Estado da Saúde do Espírito Santo

FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de
Regulação e de Organização da Atenção à Saúde

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos de
Administração e Financiamento da Atenção à Saúde

ANSELMO DANTAS

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de
Gestão Hospitalar

CLÁUDIO ALEXANDRE TOSTA

Secretário Executivo

LUIZA MARIA DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA

Gerencia Estratégica, Planejamento e Desenvolvimento
Institucional - GEPDI

ELOÁ SENA GUILHEN RIBEIRO

Núcleo Especial de Planejamento e Orçamento
em Saúde - NUEDPOS

RENATO ABRAHÃO DE LIMA

Gerência de Vigilância em Saúde - GEVS

DEIVIS GUIMARÃES

Gerência de Regulação e Assistência - GERA

SEBASTIÃO PIUMBINI

Gerência Estratégica Técnico-Administrativa - GETA

SILVIO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS

Gerência de Assistência Farmacêutica - GEAF

SOLANGE MARIA DAMM DE ASSIS

Gerência Estratégica de Auditoria em Saúde - GEAS

MARLI BREDÁ BAZÍLIO DE SOUZA

Gerência de Recursos Humanos - GRH

EVERSON TEIXEIRA MOREIRA

Gerência de Tecnologia da Informação - GTI

MARIA DE LOURDES SOARES

Fundo Estadual de Saúde - FES

LILIANE CORTES FERREIRA

Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO

SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA	5
OBJETIVO GERAL	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
RESULTADOS ESPERADOS	8
ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO.....	9

JUSTIFICATIVA

Considerando as diretrizes do SUS e a efetivação da política constante nas Portarias 3060/2007, 2588/2008 e a nova 2009 relativa aos objetivos de ampliar o acesso das minorias ao Sistema Único de Saúde (SUS) através da Política de Gestão Estratégica e Participativa vem sendo implementada pelo Ministério da Saúde (MS) em todo o país.

A Portaria 399/06 (Brasil, 2006) assume a participação e o controle social como diretrizes para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e entende o controle social como movimento de repolitização da saúde decorrente de estratégia de mobilização social com a finalidade de mostrar a saúde como direito de cidadania, pelo diálogo com a sociedade, para além dos limites institucionais do SUS, para que os papéis dos diferentes atores sejam plenamente exercidos.

A gestão participativa e o controle social despontam como aspectos fundamentais para a recondução das políticas de saúde devendo ser, portanto, fortalecidos, pois a exigência de uma consciência sanitária universalista e cidadã torna-se indispensável para que o projeto de mudança na saúde, iniciado há mais de uma década, seja retomado e ancorado em bases sociais sólidas e efetivamente representativas de todos os segmentos que compõem o controle social.

Necessário considerar que a participação política e o controle social não dependem apenas de formulação legal, uma vez que somente podem materializar-se no conjunto das práticas sociais que constituem e atravessam o sistema de saúde.

Com o SUS a saúde emerge como direito e a participação política como condição de seu exercício.

Os Conselhos e as Conferências são estabelecidos como espaços de representação institucional que têm a finalidade de permitir ao controle social

assumir lugar estratégico na definição e acompanhamento das políticas de saúde.

Como qualquer política pública, a política de saúde é fruto de um complexo processo de negociações e confrontação entre a burocracia pública, profissionais de saúde, sindicatos, partidos políticos, grupos de interesses e organizações da sociedade civil e se materializa através da ação concreta de sujeitos sociais e de atividades institucionais que garantam resultados. Para isso, o acompanhamento dos processos e a avaliação do impacto das ações sobre a situação existente devem ser permanentes.

A opção da política governamental para a construção de um Sistema Estadual de Saúde continua sendo a estruturação de um sistema integrado de serviços de saúde, buscando a descentralização da gestão dos serviços e a reorientação das práticas de saúde, onde o eixo estruturante é a atenção primária em saúde a partir da qual se deve implementar e desenhar as redes de atenção em saúde.

Este desenho está pautado nas Diretrizes prioritárias definidas no Plano Estadual de Saúde que são:

- Fortalecimento da Atenção Primária;
- Redução da Mortalidade Infantil/Neonatal;
- Redução da mortalidade materna;
- Redução das complicações das doenças crônicas;
- Implantação das redes regionais resolutivas de serviços de saúde;
- Descentralização administrativa e de serviços/municipalização;
- Fortalecimento Regional;
- Novas alternativas de gestão: hospitalar e outros serviços;
- Melhoria do atendimento à população;
- Mobilização intersetorial para enfrentamento da violência;
- Implementação da macro função Regulação;
- Fortalecimento do Controle Social no Sistema Estadual de Saúde.

OBJETIVO GERAL

Capacitar e fortalecer o monitoramento e avaliação, auditoria, Ouvidoria e Participação Popular e Controle Social dos serviços de saúde no Estado do Espírito Santo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I.** Apoiar os Conselhos de Saúde, as Conferências de Saúde, as Plenárias de Conselhos e os Movimentos Sociais que atuam no campo da Saúde, com vistas ao seu fortalecimento, para que os mesmos possam exercer plenamente os seus papéis;
- II.** Apoiar o processo de Formação e educação permanente dos Conselheiros de Saúde;
- III.** Estimular a participação e a avaliação dos cidadãos nos serviços de Saúde, enfatizando a promoção da equidade das populações negra e do campo;
- IV.** Apoiar os processos de Educação Popular em Saúde, para ampliar e qualificar a participação social no SUS;
- V.** Apoiar o processo de Mobilização Social e Institucional em defesa do SUS e na discussão do Pacto;
- VI.** Apoiar a implantação e implementação de Ouvidorias no Estado e Municípios, com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS;
- VII.** Fortalecer os mecanismos de regulação, auditoria e avaliação dos serviços de saúde, constituindo um corpo técnico de auditores capacitados para o exercício da função, desenvolvendo ações articuladas com os setores afins e instâncias de controle social;
- VIII.** Apoiar as ações de monitoramento e avaliação da gestão do SUS.

RESULTADOS ESPERADOS

- Sensibilização da sociedade civil e Organizações para a participação social no SUS realizados;
- População e conselheiros com melhor consciência sanitária, informada sobre o SUS, seus objetivos e funcionamento;
- Capacitar os 48 (quarenta e oito Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde;
- CES/ES, os Conselheiros dos 19 (dezenove) Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e os membros (Servidores) da Secretaria Executiva do conselho estadual;
- Capacitar os 78 Conselhos municipais de Saúde;
- 01 (um) Centro Estadual de Informação implantado;
- 01 (uma) Ouvidoria do SUS implantada na SESA.

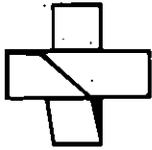
ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	ATIVIDADES	METAS	PERÍODO	VALOR Port. Nº 3060	VALOR Port. Nº 2588
I - Apoiar os Conselhos de Saúde, as Conferências de Saúde, e os Movimentos Sociais que atuam no campo da saúde.	Realizar Seminários para discussão do papel e importância do Controle Social na Construção do SUS e mobilização social para o fortalecimento destes.	Realizar 100% das Conferências de Saúde, as Plenárias de Conselhos e os Movimentos Sociais no âmbito da Saúde	2009	182.313,00	60.000,00
II - Apoiar o processo de formação dos Conselheiros.	Capacitação do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES e Conselhos Gestores de Unidades de Saúde.	Qualificar os 19 Membros dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde (319 Conselheiros Gestores), bem como os Membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES (48 Conselheiros Estaduais), e os Servidores da Secretaria Executiva.	2009 a 2011	18.231,30	162.958,00
III - Estimular a participação e avaliação dos cidadãos no serviço de saúde.	Produção de Cartilhas com informações Técnicas do SUS, bem como Glossário, para subsidiar os Conselhos de Saúde.	Produzir 2000 cartilhas para distribuição aos conselheiros estaduais e municipais	2009	54.694,00	39.379,64

IV - Apoiar os processos de Educação Popular em Saúde para ampliar e qualificar a participação social no SUS.	Realizar Capacitação dos Conselhos Municipais de Saúde.	Capacitar os 78 (setenta e oito) Conselhos Municipais de Saúde, de forma descentralizada, com organização de turmas microrregionais	2009 a 2011	16.773,00 + 18231,30	162.958,00
V - Ouvidoria	Implantar Ouvidoria do SUS na SESA Produção de material gráfico de divulgação	01 ouvidoria implantada Divulgação efetuada	2009	364.626,00	287.502,39
VI - Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS e na discussão do Pacto.	Organização do Centro Referência de Informação em Saúde	01 Centro de Informação estadual Implantado	2009	182.313,00	0
VII - Apoiar o sistema de Auditoria	Capacitação de técnicos da SESA, Superintendências e Municípios em estudo de dados para realização de Auditoria Analítica (40 horas).	06 turmas com 20/25 profissionais distribuídas por Macrorregionais	2009 a 2010	18.231,30 + 14.585,32	96.283,27
VIII - Apoiar as ações de monitoramento e avaliação da gestão do SUS.	Oficinas Macro Regionais sobre Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, SIA, SIH, SIAB E CNES). Monitoramento e Avaliação do Termo de Compromisso de Gestão, instituindo instrumento para o seu acompanhamento.	Realizar 03 oficinas	2009	0	135.656,95 + 104.309,52
TOTAL				869.998,22	1.049.047,70

Valor total das portarias 3060 e 2588

direito sanitário /
Contratos / Compras



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FLS. N.º _____

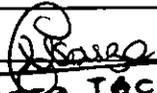
PROC. N.º _____

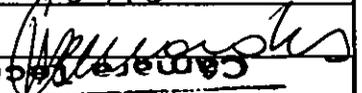
RUBRICA

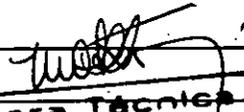
À eib - GS

Com sugestões de aprovação

Em 29/07/2009


~~Câmara Técnica~~


~~Câmara Técnica~~


~~Câmara Técnica~~

~~Câmara Técnica~~

~~Câmara Técnica~~